



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 13/02/2023, Edição nº 5952, Página nº 02

DECRETO Nº 5.126/2023

SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO, nas repartições Públicas Municipais, no dia 20 e 21 de fevereiro de 2023, data alusiva ao Carnaval.

Parágrafo único: As Repartições Públicas retornarão às atividades normais no dia 22 de fevereiro de 2023 (4ª feira), no período da manhã a partir das 08:00 horas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2023.

**NORBERTO PINZ
Prefeito**